

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016//2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Confere o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Maria Catarina Neves Fernandes.

Art. 1º A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com o artigo 138, § 1º, d, do Regimento Interno desta casa, confere o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Maria Catarina Neves Fernandes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaianense.

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pelo Presidente do Poder Legislativo em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 3° O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Vereador Carlos Eduardo Espindola Alves, em 25 de abril de 2016.

Ver. CARLOS EDUARDO ESPINDOLA ALVES Bancada da PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA

A concessão desta honraria Sra. Maria Catarina Neves Fernandes tem por objetivo demonstrar o reconhecimento deste Parlamento pelos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaianense.

Ver. CARLOS EDUARDO ESPINDOLA ALVES Bancada da PMDB